LEI Nº 1376, DE 08 DE OUTUBRO DE 1987.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS DO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de outubro de 1987.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal